

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO DE SAPOPEMA EM COMEMORAÇÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, PARANÁ.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Concurso disciplinado por este Regulamento fica a cargo da realização e organização da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Sapopema. O Concurso, tem como objetivo a eleição da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Rodeio de Sapopema 2025, que se realizará entre os dias 19/07/2025 e no dia 30/08/2025.

1.2. As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar o Rodeio de Sapopema 2025 e seus valores sociais, históricos e culturais.

2. DO CONCURSO

2.1. O concurso será constituído de três (03) fases, a saber:

Fase 1 – (De 07/07/2025 a 11/07/2025) - Inscrições;

Fase 2 – (Dia 19/07/2025, às 14h) - Pré-seleção e escolha das Finalistas;

Fase 3 – (Dia 30/08/2025, às 19h) - Desfile, julgamento e final;

2.2. Não haverá taxa de inscrição;

2.3. As Inscrições do Concurso Rainha do Rodeio de Sapopema 2025, realizar-se-á de 07 julho de 2025 a 11 de julho de 2025;

2.4. As interessadas deverão se inscrever através do link disponível no site oficial do Município de Sapopema e nas redes sociais (Instagram).

2.5. Juntar a documentação exigida no item 2.7. no momento da inscrição online. Todos os documentos abaixo devem ser preenchidos, assinados e inseridos juntamente com a inscrição.

2.6. Não serão aceitas inscrições por telefone e nem por e-mail, assim, caso a candidata não apresente todos os documentos relacionados neste regulamento, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

2.7. Anexo a fichas de inscrição deverão estar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- **Fotocópia do RG e do CPF da participante e caso seja menor, de ambos os responsáveis;**

- **Fotocópia do comprovante de residência, obrigatoriamente, no município de Sapopema/PR;**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

- **Declaração do empregador, consentindo na liberação trabalhista para cumprir os compromissos como candidata a Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Rodeio de Sapopema 2025 (ensaios, palestras, fotos, entrevistas, entre outros), caso tenha contrato de trabalho;**

- **Para os menores de idade, autorização para participação devidamente assinada e autenticada em cartório pelos responsáveis legais da participante;**

- **Para as menores idades, todos os documentos devem estar devidamente corroborados pelos responsáveis.**

- **Termo de autorização de imagem.**

2.8. O material solicitado deste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Sapopema.

2.9. A fase 2 – A Pré-seleção do Concurso da Rainha terá caráter classificatório, da qual serão selecionadas 10 candidatas para etapa final.

2.10. A fase 3 - O nome das finalistas será divulgado na data a definir pela Comissão Organizadora na página do Facebook, Instagram e no site da Prefeitura Municipal de Sapopema;

2.11. A Fase 4 – O Desfile, julgamento, a final do Concurso da Rainha do Rodeio de Sapopema 2025, acontecerá no dia 30 de agosto de 2025, na Casa Familiar Rural Pe. Sasaki, em Sapopema, a partir das 19 horas, onde as candidatas desfilarão em traje típico, e serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições a saber:

1ª colocada - Rainha do Rodeio de Sapopema 2025;

2ª colocada – 1ª Princesa do Rodeio de Sapopema 2025;

3ª colocada – 2ª Princesa do Rodeio de Sapopema 2025;

2.12. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura;

2.13. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da escolha da Rainha e Princesas do Rodeio de Sapopema 2026.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. Caberá à comissão organizadora do Evento zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

3.2. O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela escolha das 03 (três) vencedoras;

3.3. O corpo de jurados será formado do seguinte layout:

- 3 membros da mesa;
- 1 presidente da mesa
- 1 delegado da mesa

3.4. Em caso de empate entre as candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o voto minerva.

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- **Ser cidadã sapopemense ou residir no município;**
- **Ser registrada originalmente do sexo feminino - Mulher CIS;**
- **Ter entre 16 a 30 anos ou a completar a idade mínima até a data final da inscrição do concurso;**
- **Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora;**
- **Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, cultura e conhecimentos para promover o Rodeio de Sapopema 2025 e o município de Sapopema em eventos, festas e feiras.**

4.2. Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios, para o concurso, a critério da comissão organizadora, sob pena de desclassificação;

4.3. Não possuir nenhum vínculo compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

4.4. Se dispuser por escrito a cumprir as obrigações constantes do Concurso Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Rodeio de Sapopema 2025, estando presente em eventos quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Sapopema, independente do prazo, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

4.5. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas à Prefeitura Municipal de Sapopema, sem cobrança de cachê, pelo prazo de 1 (um) ano após a data da coroação.

4.6. Para as meninas consideradas menor, de acordo com o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, ter todos os documentos de inscrição corroborados pelos responsáveis, com firma reconhecida.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta lei a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

5. PRÉ-SELEÇÃO E ESCOLHA DAS FINALISTAS

5.1. Na seletiva serão classificadas 10 candidatas, nos mesmos moldes do concurso final.

5.2. As candidatas terão que participar de ensaios preparatórios oferecidos gratuitamente pela Organização do Evento;

5.3. Para a Pré-seleção roupas, maquiagem e quaisquer itens necessários serão de responsabilidade de cada candidata;

5.4. Para a Pré-seleção o evento não será aberto ao público, exceto as candidatas que forem menor de idade, deverão estar acompanhadas de um responsável.

6. DOS TRAJES, ACESSÓRIOS, MÍDIA E OUTROS

6.1. Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sapopema, os serviços de cabelo, maquiagem, manicure, roupa/figurino, incluindo calçados para as candidatas, desde a produção para ensaios fotográficos até o concurso, sendo que as eleitas deverão perdurar durante os dias de festa;

6.2. As finalistas irão participar de ensaios preparatórios sobre a cultura, turismo e economia de Sapopema, para bem representar nosso município, pois as mesmas irão discursar sobre o Rodeio de Sapopema 2025.

6.2.1. Os ensaios das finalistas ocorrerão no Município de Sapopema nos dias 2, 9, 16, e 23 de agosto de 2025, às 14h, em local que será definido pela Comissão Organizadora.

6.3. As finalistas participarão de ensaio fotográfico para veiculação na mídia, que será realizado no dia 26 de julho de 2025, na cidade de Telêmaco Borba, sendo o transporte das candidatas por responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sapopema;

6.4. Será vetada a candidata a exibição de fotografia que não seja executada pelo profissional selecionado pela comissão organizadora;

6.5. Todas as fotografias obedecerão ao mesmo formato e padrão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A FASE 3 (FINAL)

7.1. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela, coletiva e individualmente, discursarão sobre o Rodeio de Sapopema 2025, cultura, turismo, economia de Sapopema;

7.2. O traje será definido pela comissão organizadora em data oportuna;

7.3. Ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sapopema em fornecer o traje definido pela comissão organizadora para apresentação final;

7.4. Todas as candidatas deverão estar usando o mesmo traje e produção (oferecidos pela Prefeitura Municipal), evitando assim favorecimentos;

7.5. O corpo de jurados será composto por pessoas imparciais indicadas pela Prefeitura Municipal de Sapopema;

7.6. O julgamento será composto por 05 (cinco) pessoas, os votos serão justificados, sendo utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- Postura/ Desenvoltura na passarela;
- Beleza
- Simpatia/ Comunicação;

7.7. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas jurados, obedecendo a sequência:

1º lugar: Rainha;

2º lugar: 1ª Princesa;

3º lugar: 2ª Princesa;

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação, bem como a faixa e o chapéu (para a 1ª colocada), serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sapopema.

8.2. A Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Rodeio de Sapopema 2025 receberão a Faixa, e a demais premiações, que serão definidas posteriormente pela Comissão Organizadora.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As vencedoras do concurso deverão ficar à disposição da Comissão Organizadora do Rodeio de Sapopema 2025, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9.2. Usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação;

9.3. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso e reinado das eleitas;

9.4. A Prefeitura Municipal de Sapopema não se responsabiliza por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas;

9.5. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução do prêmio recebido;

9.6. As candidatas e as vencedoras no exercício de suas funções não geram nenhum tipo de vínculo trabalhista com a Prefeitura Municipal de Sapopema;

9.7. Todas as atividades desenvolvidas pelas candidatas e as vencedoras no exercício de suas funções serão feitas a título não oneroso, ou seja, não haverá remuneração;

9.8. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob a pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações;

9.9. Os casos omissos neste regulamento serão desenvolvidos pela Comissão Organizadora do Evento;

9.10. Cabe à candidata: Realizar a divulgação do Rodeio de Sapopema 2025; Participar todos os dias do Evento;

9.11. Ao enviar os dados solicitados, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade;

9.12. Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, a comissão organizadora do presente Concurso se reserva ao direito de proceder à alteração de cláusulas deste Regulamento, do prêmio oferecido e/ou data de seleção, cujas alterações serão amplamente comunicadas aos participantes e demais interessados. Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos por uma Comissão Organizadora. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecuráveis e considerarão a legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

9.13. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a comissão organizadora se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtida no concurso.

Sapopema/PR, 04 de julho de 2025.

Michele Guerreiro Ramos Maciel Abrão
Secretária Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

RAINHA DO RODEIO DE SAPOPEMA 2025 EM COMEMORAÇÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu, _____, residente à
rua _____, nº _____, CEP
_____, bairro _____, na cidade de Sapopema, representante
legal da Empresa _____, CNPJ:

_____, declaro estar ciente de que minha funcionária,
está inscrita no concurso que escolherá a rainha do Rodeio de Sapopema 2025 e, que por
este motivo necessitará se ausentar de suas atividades em alguns momentos para
participar de ensaios, fotos, entrevistas, eventos, feiras e outras atividades que envolvam
a Prefeitura Municipal de Sapopema visando a divulgação institucional do Município de
Sapopema.

Sapopema, de _____ de _____ 2025.

Nome do Empregador:

CPF:

CNPJ DA EMPRESA:

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR PARTICIPAR DE DESFILE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, e inscrito pelo CPF sob o nº _____, autorizo minha filha _____, a participar do 1º concurso Rainha e Princesas do Rodeio de Sapopema 2025.

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha e das princesas do Rodeio de Sapopema 2025 e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas à Prefeitura Municipal de Sapopema, sem cobrança de cachê, pelo prazo de 1 (um) ano após a data da coroação.

Ciente estou, inclusive, de todas as obrigações assumidas por minha filha.

Atenciosamente,

Sapopema, de _____ de 2025.

Assinatura do pai, mãe ou responsável (reconhecimento de firma)

Assinatura do pai, mãe ou responsável (reconhecimento de firma)

Conselho Tutelar

(sem reconhecimento de firma)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM CONCURSO RAINHA DO RODEIO DE SAPOPEMA 2025.

Eu, _____, portadora do R.G. nº _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Rodeio de Sapopema 2025 declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

SAPOPEMA, de _____ de 2025.

Assinatura Candidata

Assinatura responsável